GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

A **AOCP Concursos Públicos**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.10 do **EDITAL Nº 01/SEAD-SECOM/PA**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme o seguinte subitem do Edital de Abertura:

15.6 Se do exame de recursos da **prova objetiva** resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da **prova objetiva** sofrerá alterações.

CONHECIMENTOS COMUNS

CADERNO: NOÇÕES DE INFORMÁTICA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 18

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 20

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 19

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 18

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o tema abordado não está condizente com o conteúdo programático presente no Edital. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 19

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 18

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 20

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o tema abordado não está condizente com o conteúdo programático presente no Edital. Portanto recurso deferido.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: JORNALISTA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 29

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 28

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 27

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergência na literatura pertinente, pois não existe consenso entre os autores em relação à nomenclatura apresentada na alternativa apontada como correta no gabarito preliminar. Há autores que utilizam "pirâmide invertida deitada", mas Canavilhas, um dos principais autores da área, afirma que houve uma mudança de pirâmide invertida para apenas pirâmide deitada. Portanto recurso deferido.

CARGO: PUBLICITÁRIO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 28

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 27

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 26

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas "B" e "E, pois, na alternativa "B", o uso da palavra **somente** limitou o tema apenas ao uso de argumento de vendas do produto, enquanto o tema é capaz de vender, também, conceitos, ideias e informações sobre demais características do produto e marca. Além disso, a alternativa "E" refere-se ao título e não ao tema. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 18 de setembro de 2018

AOCP